



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXÉRCITO
(SRMEEx/1915 - C Infor Nº 11/1966)

Visto:

Em 28 / 09 / 2021.

Fiscal Administrativo

Parte Requisitória nº 49 - Almox/Seç Adm
NUP/NUD: 64222.008161/2021-52

Do Chefe do Almocharifado

Ao Sr Fiscal Administrativo do CITEx

Assunto: Aquisição de Cabo elétrico com substituição

Ref: Art. 13 das IG 12-02 e Art. 38 da Lei Nº 8.666/93.

Anexos:

- Nota de Crédito;
- Extrato do SISPIIT
- Projeto Básico Simplificado
- Parecer com a Justificativa para realização da Obra Emergencial;
- Pesquisa de Preço, com base no banco de dados SINAPI;
- Orçamento do IPT ENGENHARIA; e
- Certidões

Brasília, 28 de setembro de 2021.

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02 e Art. 38, da Lei 8.666, de junho de 1993, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição para aquisição de Cabo elétrico com substituição.

1. Especificações:

FORNECEDOR: 11.758.334/0001-45 – IPT ENGENHARIA – MHL MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA					
Nr	Especificação Detalhada	QTD	Valor Unit.	Valor Total	ND
1	Cabo 1KV FLEX 70MM, Preto (AFUMEX EPR)	150 m	70,00	R\$ 10.500,00	30
2	Mão de Obra executar serviços elétricos, identificar o problema e reparar	1 Serviço	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00	39
				TOTAL:	R\$ 15.350,00

2. Data desejada para o recebimento do material: cinco dias após a entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

3. Motivação: Atender a necessidade do CITEx, em manter os cabos elétricos, que fazem a distribuição elétrica à dependência do ACDefesa, responsáveis no fornecimento dos certificados digitais para o Ministério da Defesa, da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, Seção de Inteligência e Seção de Informática.


JOÃO VITOR DA SILVA SARAIVA – 1º Ten
Respondendo pela Chefia do Almojarifado do CITEx

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Aprovo a aquisição solicitada conforme especificações do Nr 01 e motivação do Nr 03;
2. SALC: autorizo a abertura do processo administrativo correspondente após a verificação de sua regularidade, tomando as providências cabíveis em conformidade com as normas em vigor; e
3. Utilizar os seguintes recursos: (**Nota de crédito** 2021NC013049, **Data:** 21 JUL 21, **Gestor:** DGO; **PI** I3DAFUNADOM, **ND** 339000 e **Nota de crédito** 2021NC _____, **Data:** ____, ____ 21, **Gestor:** DGO; **PI** K9TLMSIREDC, **ND** 339030).

Brasília, DF, ____ de ____ de 2021.


MARCELO CAXIAS DE SOUZA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CITEx

SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)
21/07/21 15:42 USUARIO: LIVRAMENTO
DATA EMISSAO : 21Jul21 VALORIZACAO : 21Jul21 NUMERO : 2021NC013049
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160091 / 00001 - CITEX
OBSERVACAO
(CDT ATD 1/2 DA 4ª COTA DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).
DOC DE REFERENCIA:DIEX NR 532 SPAA SGS SDIR DE 1 SET 20.
PRZ DE EMPH: 30AGO21. ATD: CITEX

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	13DAFUNADOM	7.500,00

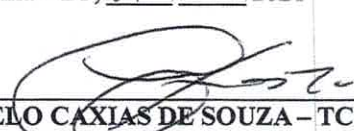
LANCADO POR : 00905438159 - MICHELLY
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 21Jul21 14:47

Do: Ordenador de Despesas

Ao: FA

Brasília - DF, 21 / Jul / 2021


MARCELO CAXIAS DE SOUZA - TC
OD de CITEx

RECEBI
07/21
20/TPW EZEQUIAS

SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)
29/09/21 11:21 USUARIO: LIVRAMENTO
DATA EMISSAO : 29Set21 VALORIZACAO : 29Set21 NUMERO : **2021NC402755**
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160091 / 00001 - CITEX
OBSERVACAO
CITEX. **AQUISICÃO DE MATERIAL DE CONSUMO** (MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DO DATA CENTER). ATENDE AO ITEM 114802 DO PIT/CITEX. (PDR-1C) **EMPE NHO IMEDIATO**

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171412	01000000000	339030		160035	K9TILMSIREDC	16.800,00

Do: Ordenador de Despesas

Ao:

FA/SALC/CN DA

Brasília - DF, 29/09 /2021


MARCELO CAXIAS DE SOUZA - TC
OD do CITEx



Sistema de Planejamento e Aplicação do PIT

da_om_citex - PLANO INTERNO DE TRABALHO -2021(MODELO B)

Ações a Realizar - Almoxarilhado - Aquisição de Material Permanente						
SEQ	PI	ND	Qtd	Valor Uni	Valor Total	Descrição
114697	K9TLMISREME	449052	1.0	R\$ 27.576,00	R\$ 27.576,00	1.26 - aquisição de 6 (SEIS) notebook COM A 2021NC402158, DE 13 AGO 2021, ATENDER AL ITEM 114695 DO PIT/CITEX
114789	A_Definir	449052	1.0	R\$ 1.300,03	R\$ 1.300,03	1.30 - Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Copa Chefia
114700	K9TLMISREME	449052	1.0	R\$ 18.384,00	R\$ 18.384,00	1.49052 - aquisição de notebook para para atender necessidade do CITEX.
Total - Itens (3)				R\$ 47.260,03		

Ações a Realizar - Almoxarilhado - Aquisição de Material de Consumo ou Serviço						
SEQ	PI	ND	Qtd	Valor Uni	Valor Total	Descrição
114250	ISDAFUNADOM	339030	1.0	R\$ 1.121,06	R\$ 1.121,06	2.1 - Aquisição de Cabo CAT 6
114287	ISDAFUNADOM	339030	12.0	R\$ 184,27	R\$ 2.211,24	2.2 - Aquisição de vidros cancelados
114320	ISDAFUNADOM	339030	1.0	R\$ 600,00	R\$ 600,00	2.3 - Aquisição de materiais de almoxarilhado
114338	ESMMSUNPREV	339030	1.0	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00	2.4 - Peças para manutenção de veículo
114345	ISDAFUNADOM	339030	1.0	R\$ 479,82	R\$ 479,82	2.5 - Aquisição de Fita de Demarcação
114347	ISDAFUNADOM	339030	1.0	R\$ 820,73	R\$ 820,73	2.6 - Aquisição de Material de Consumo ou Serviço / PO pr 17/21
114349	ISDAFUNADOM	339030	1.0	R\$ 870,00	R\$ 870,00	2.7 - aquisição de material de consumo para almox PR Nr 18/2021
114350	ISDAFUNADOM	339030	1.0	R\$ 1.658,30	R\$ 1.658,30	2.8 - Aquisição de material de consumo PR Nr 19/21
114351	ISDAFUNADOM	339030	1.0	R\$ 141,00	R\$ 141,00	2.9 - aquisição de material de consumo PR nr 21/2021
114352	ISDAFUNADOM	339030	1.0	R\$ 885,52	R\$ 885,52	2.11 - Aquisição de material de consumo conforme PR Nr 22/2021
114353	ISDAFUNADOM	339030	1.0	R\$ 885,52	R\$ 885,52	2.12 - aquisição de material de consumo conforme PR Nr 23/2021
114354	ISDAFUNADOM	339030	1.0	R\$ 604,80	R\$ 604,80	2.13 - aquisição de material de consumo para PO, Pr 24/21
114356	ISDAFUNADOM	339030	1.0	R\$ 489,98	R\$ 489,98	2.14 - aquisição de material de consumo para o PO, PR Nr 25/2021
114357	ISDAFUNADOM	339030	1.0	R\$ 865,62	R\$ 865,62	2.15 - aquisição de material de consumo para PO, PR nr 26/2021
114358	ISDAFUNADOM	339030	1.0	R\$ 1.314,16	R\$ 1.314,16	2.16 - aquisição de material de consumo para o PO, PR Nr 27/2021
114359	ISDAFUNADOM	339030	1.0	R\$ 750,00	R\$ 750,00	2.17 - aquisição de material de consumo para o PO, PR Nr 28/2021
114362	ISDAFUNADOM	339030	1.0	R\$ 227,50	R\$ 227,50	2.18 - aquisição de material de consumo para o PO, PR Nr 29/2021
114363	ISDAFUNADOM	339030	1.0	R\$ 356,50	R\$ 356,50	2.19 - Conector Macho para CAT 6.
114364	ISDAFUNADOM	339030	1.0	R\$ 49,00	R\$ 49,00	2.20 - aquisição de material de consumo para o PO, PR Nr 318/2021
114386	ISDAFUNADOM	339030	1.0	R\$ 293,40	R\$ 293,40	2.21 - aquisição de material de consumo
114548	ISDAFUNADOM	339030	1.0	R\$ 719,40	R\$ 719,40	2.22 - aquisição de material de consumo para PO, PR nr 38/2021
114573	ISDAFUNADOM	339030	1.0	R\$ 5.920,00	R\$ 5.920,00	2.23 - aquisição de material de consumo para PO Pr Nr 39/2021
114618	ISDAFUNADOM	339030	1.0	R\$ 630,00	R\$ 630,00	2.24 - aquisição de material de consumo para a CONSOC
114712	K1PDMGCEGE	339040	1.0	R\$ 1.383,00	R\$ 1.383,00	2.24 - Aquisição de Placa dourada em latão 10x3cm sem gravação para a CONSOC
114756	ISDAFUNADOM	339030	1.0	R\$ 2.260,00	R\$ 2.260,00	2.26 - Curso de Edição de vídeo a ser realizada em Brasília -DF, no período de 04 de outubro 2021 a 08 de dezembro 2021.
				R\$ 2.944,22	R\$ 2.944,22	2.27 - Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do P.O



Sistema de Planejamento e Aplicação do PIT

28/09/2021
da_om_citex (2021)

114802	K9TILMSIREDC	339030	1.0	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	28	2.28 - Aquisição de Cabo 1KV FLEX 70MM.
114803	13DAFUNADOM	339039	1.0	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00	29	2.29 - Mão de obra executar serviços elétricos, identificar o problema e reparar
114682	13DAFUNADOM	339030	1.0	R\$ 12.826,66	R\$ 12.826,66	25	2.33903 - Aquisição de cartuchos de toner para impressoras do CITE X
Total - Itens (28)		R\$ 58.631,91					

PARECER TÉCNICO

No dia 20 de setembro de 2021, os condicionadores de ar do prédio S2 do CITEx pararam de funcionar. Esses equipamentos estão subordinados ao quadro de distribuição (QD) 6 do CITEx, cuja alimentação é 380 V trifásica e cujos circuitos internos são, predominantemente, condicionadores de ar monofásicos e trifásicos.

Após inspecionar o quadro, verificou-se que uma das fases do barramento estava sem tensão (fase S). A entrada e a saída dos condutores do disjuntor 6, localizado no QGBT 380 V, estava com todas as fases funcionando. Para validar que o problema estava no condutor da fase S, abriu-se o disjuntor do QD 6 e verificou-se a medição da entrada do quadro continuou apresentando fase S sem tensão.

Conclui-se, portanto, que há uma avaria no condutor da fase S do circuito de distribuição e é necessário substituí-lo. Trata-se de um cabo de cobre flexível isolado, 70 mm², anti-chama 0,6/1,0 kV, para distribuição.

Antes do lançamento do novo condutor, deve-se realizar a remoção do cabo avariado, com reaproveitamento, uma vez que há indícios que o condutor pode ser parcialmente reaproveitado.

O comprimento do condutor supracitado da saída do disjuntor 6 do QGBT 380 V até a entrada do QD 6 é de aproximadamente 150 m. A substituição da parte avariada deve ser realizada com a maior brevidade, uma vez que há condicionadores de ar do QD6 que refrigeram a sala de nobreaks de responsabilidade do 7º CTA e que precisam ser religados. Esses nobreaks são custosos, sensíveis e estabilizam circuitos importantes, como por exemplo o sistema de câmeras de segurança do CITEx. As consequências do dano desses equipamentos representam risco financeiro muito superior à manutenção pretendida. Além dos condicionadores de ar dos nobreaks, há diversos outros desligados nesse pavilhão por conta do condutor avariado.

Portanto, sou de parecer que se remova o cabo elétrico do condutor avariado e realize o fornecimento e instalação do novo cabo em caráter emergencial.

Brasília, 23 de setembro de 2021.



RENAN SILVA DO CARMO – Cap QEM
Adj da Divisão de Projetos e Inovação do CITEx

Orçamento Descritivo – Planilha Analítica

Serviço emergencial para substituição de condutor elétrico no CITEx

Bonificação e Despesas Indiretas (BDI): 26,93% Banco de Dados: AGO/21 SINAPI (desonerado)

Item 1 – Serviços Técnicos Profissionais

1.1 Código CRO/11 – Descrição: ART – Taxas CREA/DF

Ud	Quant	Preço Unitário			Preço Total		
		Unit	Mat	M.O.	Mat	M.O.	Preço Total
UN	1	398,42	398,42	0,00	398,42	0,00	398,42

Item 2 – Serviços Auxiliares e administrativos

2.1 Código SINAPI 91677 – Descrição: Engenheiro eletricista com encargos complementares

Ud	Quant	Preço Unitário			Preço Total		
		Unit	Mat	M.O.	Mat	M.O.	Preço Total
H	2	95,14	1,17	93,97	2,34	187,94	190,28

Item 3 – Serviços Preliminares

3.1 Código ADAP SINAPI 97661 – Descrição: Remoção de cabos elétricos, de forma manual, com reaproveitamento.

Ud	Quant	Preço Unitário			Preço Total		
		Unit	Mat	M.O.	Mat	M.O.	Preço Total
M	150	0,50	0,12	0,38	18,00	57,00	75,00

Item 4 – Instalações Elétricas/Eletrificação e Iluminação Externa

4.1 Fios/Cabos

4.1.1 Código SINAPI 92990 – Descrição: Cabo de cobre flexível isolado, 70 mm², anti-chama 0,6/1,0 kV, para distribuição – Fornecimento e instalação

Ud	Quant	Preço Unitário			Preço Total		
		Unit	Mat	M.O.	Mat	M.O.	Preço Total
M	150	76,37	73,62	2,75	11.043,00	412,50	11.455,50

Custo Total (R\$) – sem BDI

Ud	Quant	Preço Unitário			Preço Total		
		Unit	Mat	M.O.	Mat	M.O.	Preço Total
					11.461,76	657,44	12.119,20

Bonificação e Despesas Indiretas (BDI)R\$ 3.263,70

Preço Total do Serviço (R\$)R\$ 15.3820,90



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.758.334/0001-45 DUNS®: 945244043
Razão Social: MHL MANUTENCAO ELETRICA PREDIAL LTDA
Nome Fantasia: IPT ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/10/2021
FGTS	Validade:	15/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/08/2021 (*)
Receita Municipal	(Isento)	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.758.334/0001-45 DUNS®: 945244043
Razão Social: MHL MANUTENCAO ELETRICA PREDIAL LTDA
Nome Fantasia: IPT ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2021 11:26:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MHL MANUTENCAO ELETRICA PREDIAL LTDA**
CNPJ: **11.758.334/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

DATA DE EMISSÃO:21/09/2021 17:12:29

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 83,99% (HORA) 48,96% (MÊS)

ABRANGENCIA: NACIONAL

DATA REFERENCIA TECNICA: 20/09/2021

VÍNCULO : CAIXA REFERENCIAL

	MATERIAL	:	0,12	25,5813953 %					
	MAO DE OBRA	:	0,37	74,4186047 %					
	TOTAL COMPOSIÇÃO	:	0,49	100,0000000 %	-	ORIGEM DE PREÇO: AS			
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2	M							
017									
C	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			C	0,0096000	21,60		0,20
C	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			C	0,0188000	15,99		0,30
	MATERIAL	:	0,12	25,5813953 %					
	MAO DE OBRA	:	0,38	74,4186047 %					
	TOTAL COMPOSIÇÃO	:	0,50	100,0000000 %	-	ORIGEM DE PREÇO: C			
97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SE	M							
	M REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017								
C	88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			C	0,0071000	20,94		0,14
C	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			C	0,0140000	15,99		0,22
	MATERIAL	:	0,07	20,6896551 %					
	MAO DE OBRA	:	0,29	79,3103449 %					
	TOTAL COMPOSIÇÃO	:	0,36	100,0000000 %	-	ORIGEM DE PREÇO: C			
97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN							
C	88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			C	0,1755000	20,94		3,67
C	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			C	0,3448000	15,99		5,51
	MATERIAL	:	3,02	32,9670329 %					
	MAO DE OBRA	:	6,16	67,0329671 %					
	TOTAL COMPOSIÇÃO	:	9,18	100,0000000 %	-	ORIGEM DE PREÇO: C			
97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN							
C	88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			C	0,0219000	20,94		0,45
C	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			C	0,0431000	15,99		0,68

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

DATA DE EMISSÃO:21/09/2021 17:12:29

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 83,99%(HORA) 48,96%(MÊS)

ABRANGÊNCIA: NACIONAL

DATA REFERENCIA TECNICA: 20/09/2021

VÍNCULO : CAIXA REFERENCIAL

I	39235	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B M	CR	1,0150000	72,13	73,21
		, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 70 MM2				
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,1050000	16,99
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	0,1050000	21,60
		MATERIAL				
		:	74,53	96,4382852	%	
		MAO DE OBRA				
		:	2,75	3,5617148	%	
		TOTAL COMPOSIÇÃO				
		:	77,28	100,0000000	% - ORIGEM DE PREÇO: CR	
	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRI	M			
		BUÍÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				
I	977	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B M	CR	1,0150000	71,24	72,30
		, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL				
		70 MM2				
I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	CR	0,0090000	3,76
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,1050000	16,99
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	0,1050000	21,60
		MATERIAL				
		:	73,62	96,3958061	%	
		MAO DE OBRA				
		:	2,75	3,6041939	%	
		TOTAL COMPOSIÇÃO				
		:	76,37	100,0000000	% - ORIGEM DE PREÇO: CR	
	92991	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIB	M			
		UIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				
I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	CR	0,0090000	3,76
I	39236	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B M	CR	1,0150000	94,56	95,97
		, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 95 MM2				
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,1280000	16,99
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	0,1280000	21,60
		MATERIAL				
		:	97,57	96,6686497	%	



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO CITEX EM BRASÍLIA-DF

Código: 1.1

Serviço: ART - TAXAS CREA/DF

Unidade: UN

Quantidade: 4,000

Equipamentos

Unidade

Quantidade

Custo Unitário

Custo Total

Total de Equipamentos

0,00

Mão de Obra

Unidade

Quantidade

Custo Unitário

Custo Total

Total de Mão de Obra

0,00

Materiais

Unidade

Quantidade

Custo Unitário

Custo Total

ART DE CONTRATO ACIMA 15.000,0
TAXA DE ART DE CARGO E FUNÇÃO

UN

1,000000

226,50

226,50

UN

2,000000

85,96

171,92

Total de Materiais

398,42

Serviço de Terceiros

Unidade

Quantidade

Custo Unitário

Custo Total

Total de Serviços

0,00

Composição Auxiliar

Unidade

Quantidade

Custo Unitário

Custo Total

Total de Composições Auxiliares

0,00

Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F)

398,42

Bonificação 1: 0,00 %

0,00

Preço Unitário Total:

398,42



COMPOSIÇÃO BDI - ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	ADMINISTRACAO CENTRAL (AC)	4,19%
2	LUCRO (L)	7,20%
3	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%
4	SEGURO, RISCOS E GARANTIA	
4.1	SEGUROS (S)	0,40%
4.2	GARANTIAS (G)	0,40%
4.3	RISCOS (R)	1,27%
5	TRIBUTOS (I)	
5.1	ISS	1,00%
5.2	PIS	0,65%
5.3	CONFINS	3,00%
5.4	CPRB	4,50%
BDI		26,93%
$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - D)} - 1 \right] \times 100$		
O BDI adotado neste orçamento está de acordo com o Acórdão nº 2.622/2013 - Plenário - TCU		



IPT ENGENHARIA
SIA Quadra 4-C Lote, 56 - Edifício Sia Center I - SS 5 - Zona Industrial - Brasília - DF - CEP: 71200-045

MHL MANUTENCAO ELETRICA PREDIAL LTDA - EPP
CNPJ: 11758334000145 IE: 753798100104

(61) 3542-8137

luciano.duque@iptengenharia.com

CITEX
CNPJ: 07.518.297/0001-20

Avenida Duque de Caxias, S/N - QUARTEL DO EXERCITO - Setor Militar Urbano - Brasília - DF - CEP: 70630-100

61982103368
mello.pedro@eb.mil.br

Validade da proposta
03/10/2021

Previsão de entrega
2 DIAS

Essa proposta contempla identificar o problema no cabo elétrico e a substituição parcial ou total desse cabo de 70mm. A proposta contempla fornecimento de mão de obra e material.

O fornecimento dos cabos será cobrado o valor por metro rompido sendo a distância máxima 150 metros. Portanto, o material será cobreado em função da quantidade de metros danificados.

A PROPOSTA CONTEMPLA A EMISSÃO DA ANOTAÇÃO TÉCNICA DE RESPONSABILIDADE (ART) JUNTO AO CREA-DF

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	41721 - CABO 1KV FLEX 70MM PRETO (AFUMEX EPR)	VALOR POR METRO D ECABO TROCADO	70,00	70,00
1	MÃO DE OBRA EXECUTAR SERVIÇOS ELÉTRICOS	IDENTIFICAR O PROBLEMA E SUBSTITUIR O TRECHO ROMPIDO	4.850,00	4.850,00
			Total	4.920,00
			Valor líquido	4.920,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXÉRCITO
(SRMEx/1915 – C Infor nº 11/1966)

PROJETO BÁSICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021
(Processo Administrativo n.º 64222.008161/2021-52)

1. DO OBJETO

1.1. Serviço de substituição de condutor elétrico avariado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	41920	Cabo 1kV FLEX 70mm, preto (AFUMEX EPR)	m	150	70,00	10.500,00
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	1538	Mão de obra –executar serviços elétricos, identificar o problema e reparar	un	1	4.850,00	4.850,00
VALOR GLOBAL:						15.350,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contextualização e Justificativa da Contratação

Conforme DIEx nº 54-IDC/DPI/CITEx, de 28 de setembro de 2021 em anexo.

2.2. Alinhamento aos Instrumentos de Planejamento Institucionais

2.2.1. Caráter de urgência

2.3. Estimativa da demanda

2.3.1. Retirada do condutor avariado; e

2.3.2. Fornecimento e instalação de condutor para substituição do material avariado.

2.4. Resultados e benefícios a serem alcançados

2.4.1. Funcionamento correto das cargas existentes no quadro de distribuição 6; e

2.4.2. No breaks funcionarem em ambiente sem risco de dano ao material e acidentes elétricos como incêndios.

3. DO LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Prazo de execução do serviço é de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho, para o Centro Integrado de Telemática do Exército, no seguinte endereço: Avenida Duque de Caxias, S/N, Setor Militar Urbano, CEP 70630-100, na cidade de Brasília/DF.

3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Aviso de Contratação Direta e seus anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

4.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de militar especialmente designado.

4.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Contratação Direta, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990).



- 5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos.
- 5.5. Por ocasião da entrega, apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.
- 5.6. Apresentar à CONTRATANTE a relação nominal dos empregados que adentrarão ao Centro de Telemática do Exército, para a entrega do bem.
- 5.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.
- 5.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas do CITEx.
- 5.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos.
- 5.10. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 5.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa Eletrônica.
- 5.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 5.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CITEx.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 6.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.
- 6.2. Pelo descumprimento total ou parcial dos compromissos assumidos, a Contratada estará sujeita à aplicação das seguintes sanções, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido o contraditório e ampla de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis:
- 6.2.1. **Advertência** por escrito, nos seguintes casos:
- 6.2.1.1. em caso de ocorrências de não-conformidade dos materiais e/ou requisitos; e
- 6.2.1.2. descumprimento de outras obrigações consideradas acessórias.
- 6.2.2. **Multas:**
- 6.2.2.1. multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos;
- 6.2.2.2. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

6.2.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

6.2.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

6.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

6.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

6.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

6.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

7.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

7.4. O aceite dos serviços prestados por força desta contratação será feito mediante ateste das Notas Fiscais, correspondendo tão somente aos serviços efetivamente utilizados.

7.5. Em hipótese alguma serão pagos serviços não contratados ou não entregues.

7.6. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. os dados da nota de empenho e do órgão contratante;



7.6.4. o valor a pagar; e

7.6.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

7.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.9. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Aviso de Contratação Direta.

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

7.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar como Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.13. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual ou do instrumento equivalente nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa e o contraditório.

7.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou do instrumento equivalente, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.15. Será rescindido o contrato ou o instrumento equivalente em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE.

8. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1. A licitante deverá dar lances individualizados para cada item apresentado na seção “DO OBJETO”.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais e conter todos os tributos e encargos decorrentes da prestação do serviço relativo a esta contratação.

8.3. Os preços deverão ser cotados com até 2 (duas) casas decimais.



8.4. A licitante vencedora deve preencher os preços do modelo de proposta de preços em anexo do(s) item(s) em que for vencedora, conforme lances.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas para atender a esta Dispensa Eletrônica estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/160091
Fonte: 20XE 0001
Programa de Trabalho: 171416
Elemento de Despesa:33.90.30
PI: K9TLMSIREDC

Gestão/Unidade: 00001/160091
Fonte: 20000001
Programa de Trabalho: 171460
Elemento de Despesa:33.90.39
PI: I3DAFUNADOM

10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1. Com fulcro no Art 4º da Lei Federal nº 6.938 de 31/08/81 que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, a qual encontra – se recepcionada pela Carta Constitucional e na Instrução Normativa nº 01 da SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, o objeto constante do Aviso de Contratação Direta e seus anexos deverá obedecer aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- 10.1.1. ser sustentável em sua totalidade, inclusive a embalagem;
- 10.1.2. ser fabricado por empresa que atenda às normas ISO 14.0001 de Gestão Sustentável e ISO 9001 de Qualidade, no que couber;
- 10.1.3. conter produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa, com procedência legal, no que couber;
- 10.1.4. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 10.1.5. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 10.1.6. que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma garantir a máxima proteção durante transporte e armazenamento; e
- 10.1.7. que os bens não contenham, substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como



mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres defenilpolibromados (PB-DEs), no que couber.

11.

ANEXOS

11.1. DIEEx nº 54-IDC/DPI/CITEx, de 28 de setembro de 2021

Brasília-DF, 28 de SETEMBRO de 2021.


RENAN SILVA DO CARMO – Cap
Requisitante

Considerando:

- a necessidade apresentada pela Área Requisitante;
- o alinhamento do processo com a legislação vigente; e
- a existência de crédito orçamentária para a contratação em tela.

Aprovo o presente Projeto Básico e determino o prosseguimento do processo de dispensa de licitação, de forma urgente, por entender que a demanda fora devidamente justificada e que o presente Projeto Básico atende todos os requisitos legais necessários à possível contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2021.

MARCELO CAXIAS DE SOUZA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CITEx

URGENTÍSSIMO

Brasília, DF, 28 de setembro de 2021.

Do Chefe da 3ª Seção de Projetos

Ao Sr Chefe da Divisão de Projetos e Inovação

Assunto: Incidente em condutor elétrico do quadro de distribuição 6 do CITEx

Anexos: 1) Disj_do_Ckt_6_do_QGBT_380V;
2) Condutor_avariado_-_entrada_QD_6;
3) Condutor_avariado_-_saída_do_Ckt_6_do_QGBT_380V; e
4) QD_6.

1. Sobre o assunto, informo que no dia 20 de setembro de 2021, os condicionadores de ar do prédio S2 do CITEx pararam de funcionar. Esses equipamentos estão subordinados ao quadro de distribuição (QD) 6 do CITEx, cuja alimentação é 380 V trifásica e cujos circuitos internos são, predominantemente, condicionadores de ar monofásicos e trifásicos.

2. Após inspecionar o quadro, verificou-se que uma das fases do barramento estava sem tensão (fase S). A entrada e a saída dos condutores do disjuntor 6, localizado no QGBT 380 V, estava com todas as fases funcionando. Para validar que o problema estava no condutor da fase S, abriu-se o disjuntor do QD 6 e verificou-se a medição da entrada do quadro continuou apresentando fase S sem tensão.

3. Conclui-se, portanto, que há uma avaria no condutor da fase S do circuito de distribuição e é necessário substituí-lo. Trata-se de um cabo de cobre flexível isolado, 70 mm², antichama 0,6/1,0 kV, para distribuição.

4. Antes do lançamento do novo condutor, deve-se realizar a remoção do cabo avariado. O comprimento do condutor supracitado da saída do disjuntor 6 do QGBT 380 V até a entrada do QD 6 é de aproximadamente 150 m. A substituição deve ser realizada com a maior brevidade, uma vez que há condicionadores de ar do QD 6 que refrigeram a sala de nobreaks da Subseção de Controle Operacional e que precisam ser religados. Esses nobreaks são custosos, sensíveis e estabilizam circuitos importantes, como por exemplo o sistema de câmeras de segurança do CITEx, o rack da Seção de Informática e demais cargas administrativas do Prédio S2.

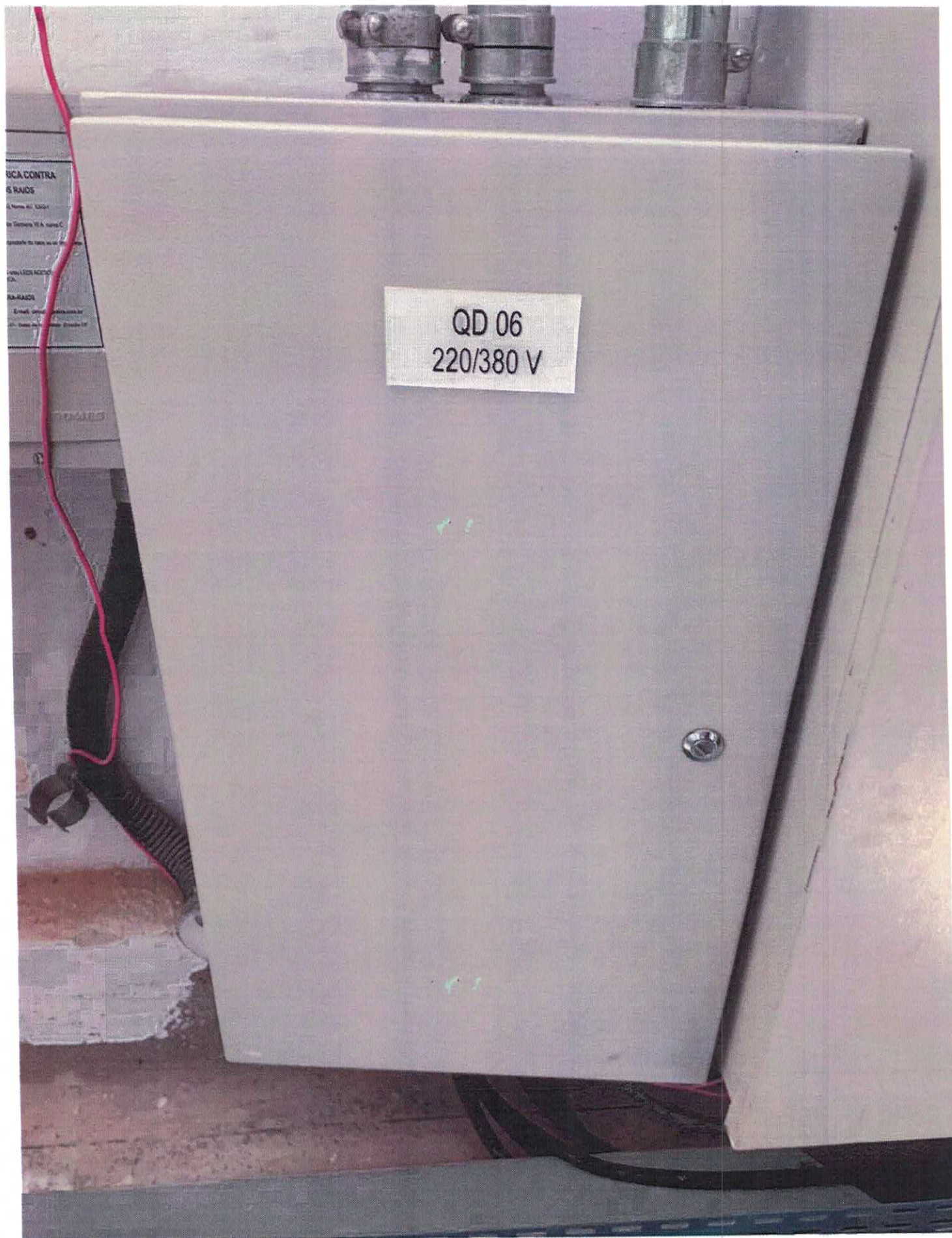
5. As consequências do dano dos nobreaks da Subseção de Controle Operacional representam risco financeiro muito superior à manutenção pretendida. Embora eles possuam dispositivos de segurança para proteção contra superaquecimento, há risco de curto-circuito e geração de incêndios. Portanto, este serviço é emergencial. E caso haja o desligamento desses equipamentos, as câmeras de segurança que apoiam a segurança orgânica do Centro, equipamentos da Seção de Informática e de outras cargas administrativas ficarão sem energia.

6. Portanto, assessoro a esta Chefia que o serviço em questão é de caráter emergencial.



RENAN SILVA DO CARMO - Cap
Chefe da 3ª Seção de Projetos

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**



SCA CONTRA
IS RADES

El Norma AC 1302-1

de Siemens W.A. Norma C

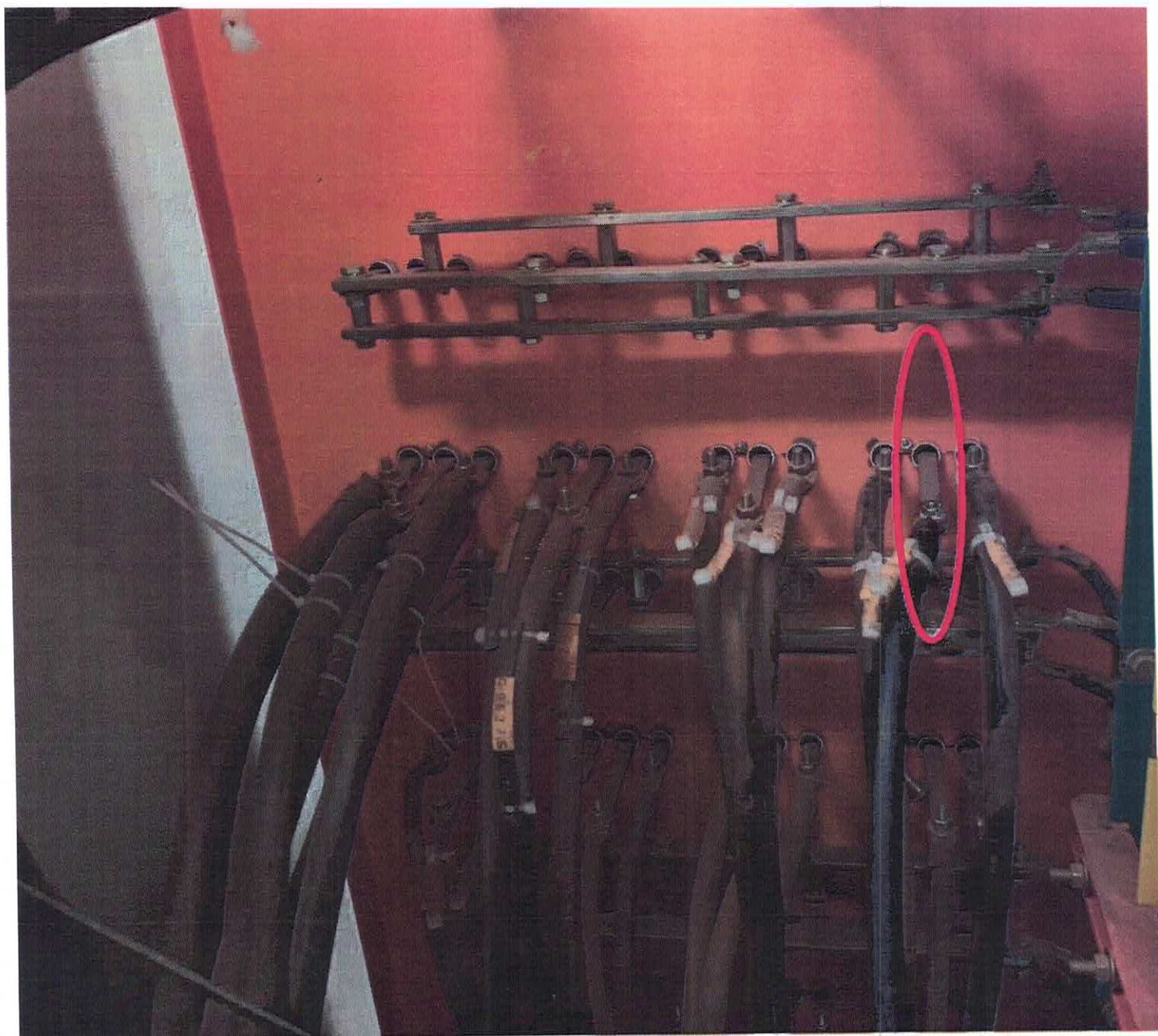
aprobada por el ICAE en el 1984

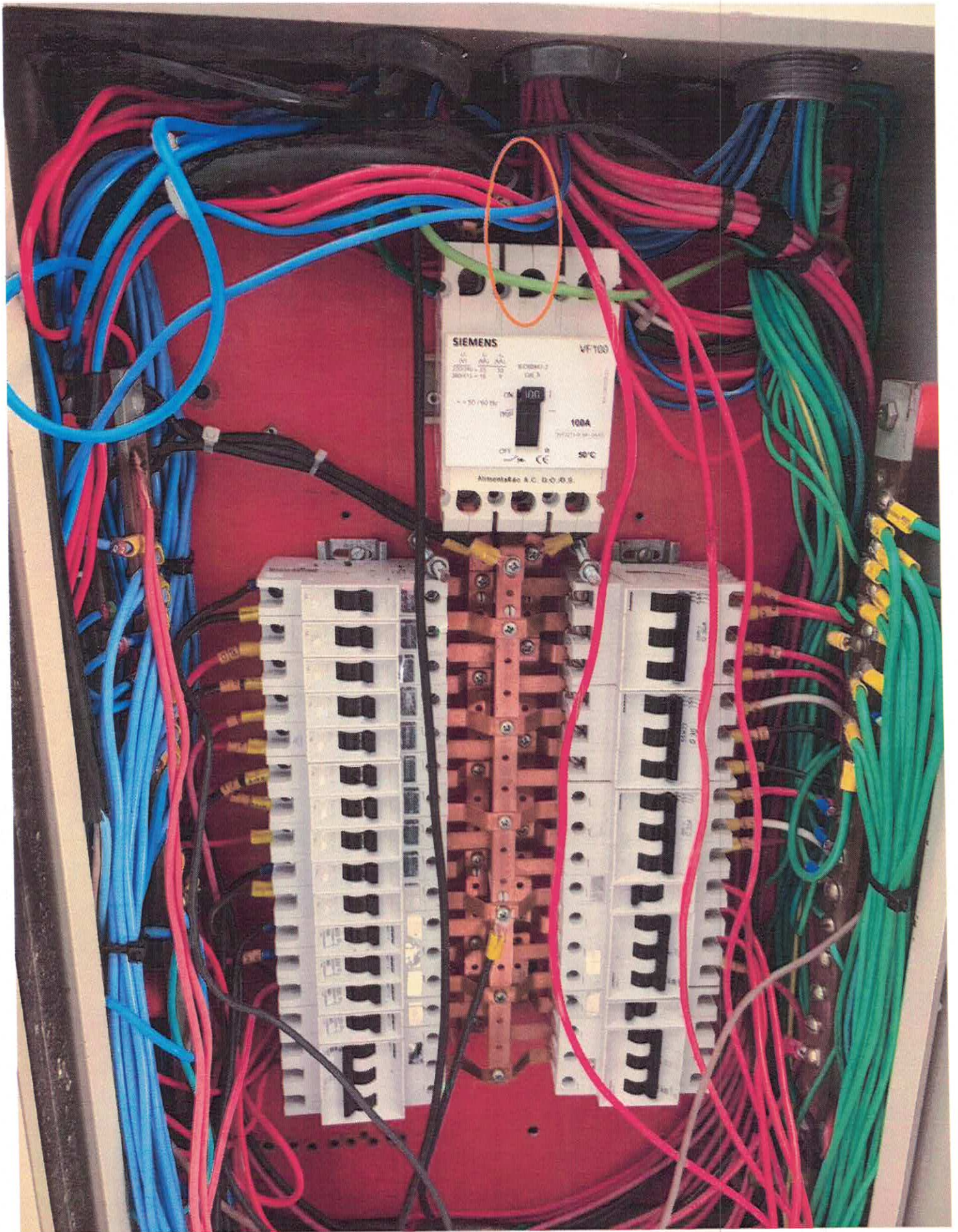
CONVENCION ACETOS

RA-ALJOS

El modo de uso y mantenimiento de

el equipo de Siemens W.A. Norma C





DE DISTRIBUÇÃO
TENS. 380V/50Hz
COST - 380VCA

140
091
043

